

**EDITAL N.º 128/2012**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIPAMPA NO SEGUNDO SEMESTRE/2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente dos seguintes Programas de Pós-Graduação da UNIPAMPA:

- Bioquímica (PPGBIOQ), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiana (<http://cursos.UNIPAMPA.edu.br/cursos/ppgbioq/>).
- Ciência Animal (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiana (<http://cursos.UNIPAMPA.edu.br/cursos/ppgca/>).
- Ciências Biológicas (PPGCB), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus São Gabriel (<http://cursos.UNIPAMPA.edu.br/cursos/ppgcb/>).
- Ciências Farmacêuticas (PPGCF), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiana (<http://cursos.UNIPAMPA.edu.br/cursos/ppgcf/>).
- Engenharia (PPENG), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Alegrete (<http://cursos.UNIPAMPA.edu.br/cursos/ppeng/>);
- Engenharia Elétrica (PPGEE), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Alegrete (<http://cursos.UNIPAMPA.edu.br/cursos/ppgee/>);

**1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes nos Programas de Pós-Graduação nominados acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de : 22/06 a 10/07, junto à Secretaria da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas nos endereços mencionados no item 1.2.3 .

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à secretaria do Campus de origem do curso pretendido, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3.1 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3.1 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada,

para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

- Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBIOQ)  
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA  
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica  
BR 472 – Km 592 – Caixa Postal 118  
CEP 97500-970 Uruguaiana /RS
- Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)  
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal  
BR 472 – Km 592 – Caixa Postal 118  
CEP 97500-970 Uruguaiana /RS
- Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB)  
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas  
Av Antônio Trilha 1847  
CEP 97300-000 São Gabriel/RS
- Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF)  
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas  
BR 472 – Km 592 – Caixa Postal 118  
CEP 97500-970 Uruguaiana /RS
- Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPENG)  
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia  
Avenida Tiaraju, nº 810 – Bairro Ibirapuitã  
CEP 97546-550 Alegrete /RS
- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE)  
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
Avenida Tiaraju, nº 810 – Bairro Ibirapuitã  
CEP 97546-550 Alegrete /RS

1.3 Os Programas de Pós-Graduação não poderão ser responsabilizados por atrasos ocorridos na entrega postal.

## **2. DOS INSCRITOS**

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 2º semestre/2012 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de julho de 2012.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

### **3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.UNIPAMPA.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao respectivo programa de pós-graduação;
- b) planilha de Avaliação de Currículos, disponível no site do programa de pós-graduação, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, em se tratando de inscrição para o Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBIOQ), conforme Anexo V ;
- c) Planilha de Avaliação de Currículos para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), devidamente preenchida e assinada pelo candidato, conforme Anexo VI;
- d) planilha de Avaliação de Currículos devidamente preenchida e assinada pelo candidato, em se tratando de inscrição para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB), conforme Anexo II;
- e) fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
- f) os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- g) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- h) cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- i) fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- j) fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;

3.1.1 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.1.2 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.1.3 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.1.4 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

#### **4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação correspondente à inscrição.

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 16/07, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpg/> e na página dos respectivos cursos.

#### **5 DA SELEÇÃO (POR PROGRAMA)**

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo de acordo com o programa para o qual está inscrito.

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4 A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPENG)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) análise do currículo do candidato (até 45 pontos);
- b) análise do histórico escolar (até 20 pontos);
- c) avaliação oral presencial pública, com gravação, com ênfase na experiência indicada no currículo, motivação e expectativa de conclusão do curso (até 35 pontos).

5.4.1 Serão selecionados para a avaliação oral presencial os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 30 pela soma da análise do currículo e da análise do histórico escolar. A avaliação oral será agendada com os candidatos, por meio do e-mail ou telefone fornecido na ficha de inscrição.

5.4.2 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 60. Os aprovados serão classificados de acordo com a nota final obtida.

5.4.3 Serão utilizados como critérios de desempate a ordem: 1º) a maior nota no currículo; 2º) a maior nota na avaliação oral.

5.5 A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) análise do currículo do candidato (até 40 pontos);
- b) análise do histórico escolar (até 30 pontos);
- c) avaliação oral com ênfase na experiência indicada no currículo por meio de conferência telefônica, a ser agendada com os candidatos e gravada (até 30 pontos).

5.5.1 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 60.

5.5.2 Os candidatos aprovados serão classificados por linha de pesquisa, sendo utilizada para a classificação a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.5.

5.5.3 Será utilizado como critério de desempate a maior pontuação no currículo. No caso de empate desta, será considerada a maior idade do candidato.

5.5.4 A avaliação oral somente será realizada com os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 30 pontos, somados os itens “a” e “b”.

5.6. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBIOQ)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Eliminatória: Avaliação de conhecimentos específicos (até 30 pontos);
- b) Classificatória: Análise do currículo do candidato (até 30 pontos);
- c) Eliminatória: Interpretação de texto em língua Inglesa (até 10 pontos);
- d) Classificatória: Avaliação oral com ênfase na experiência indicada no currículo e na disponibilidade efetiva de tempo para o desenvolvimento de seu projeto de mestrado, a ser agendada com os candidatos e gravada (até 30 pontos).

5.6.1 Os candidatos serão aprovados nas etapas eliminatórias se atingirem o equivalente a 50% da pontuação.

5.6.2 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 60.

5.6.3 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.6.

5.6.4 Serão utilizados como critério de desempate:

- a) Maior nota na avaliação oral;
- b) Maior nota na análise do currículo;
- c) Maior nota na avaliação de conhecimento específico;
- d) Melhor desempenho na prova de Inglês.

5.7 A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Análise do Curriculum vitae (40 pontos);

- b) avaliação oral e/ou escrita presencial com ênfase na experiência indicada no currículo em data e horário pré-determinado pelo curso (60 pontos);

5.7.1 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 60.

5.7.2 Os aprovados serão classificados individualmente para cada orientador, sendo obedecida a maior nota final obtida.

5.7.3 Serão utilizados como critérios de desempate na ordem:

- a) a ordem de preferência de orientadores sugeridos na ficha de inscrição;
- b) a maior nota na avaliação oral e, subsidiariamente, a nota da análise do curriculum.

5.8 A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Prova escrita de conhecimento (programa e bibliografia – Anexo I – peso 5;
- b) Avaliação do currículo de acordo com tabela Anexo II – peso 4;
- c) Prova escrita que demonstre conhecimento da língua inglesa – peso 1.

5.8.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Curso do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas. O local do processo seletivo será a sala 103 do Campus São Gabriel, Rua Aluísio Barros Macedo, BR 290, km 423 Bairro Pirai, São Gabriel – RS, 97300-000, Fone: (55)3232-6075.

5.8.2 Os candidatos serão selecionados por uma Comissão composta de pelo menos três (3) representantes do corpo docente do programa, indicada pelo Conselho da PPGCB.

5.8.3 Na prova escrita, que demonstre conhecimento da língua inglesa, o objetivo é avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto científico da área. Para a realização desta prova, será permitida unicamente a utilização de dicionário impresso.

5.8.4 Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem média ponderada dos itens a, b e c do parágrafo primeiro igual ou superior a 5,0.

5.8.5 A classificação dos candidatos observará o número de vagas por orientador, sendo utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.8.

5.8.6 Serão utilizados como critérios de desempate a maior nota na prova escrita de conhecimento e avaliação de *curriculum vitae*, respectivamente.

5.9 A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Prova escrita de caráter eliminatório, com programa e bibliografia descrito no AnexoVII, nota de 0,0 a 10,0, com peso 5,0 na nota final do candidato, sendo que o candidato não pode atingir nota inferior a 5,0;

b) Prova de Inglês no qual o candidato, deverá versar em português sobre a interpretação de textos científicos na área de Ciências Farmacêuticas e áreas afins com peso 1,0;

c) Avaliação do currículo de acordo com o Anexo VI, com peso 2,0;

d) Avaliação oral presencial com ênfase na experiência indicada no currículo, motivação e expectativa de conclusão do curso a ser agendada com os candidatos e gravada com peso 2,0 na nota final do candidato.

5.9.1 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.9.

5.9.2 Serão utilizados como critério de desempate:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota na análise do currículo;
- c) Maior nota na avaliação oral;
- d) Melhor desempenho na prova de Inglês.

## 6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Será disponibilizado um número de vagas específico para cada Programa constante neste edital, conforme a Tabela a seguir:

Curso	Vagas
Mestrado Acadêmico em Engenharias	03
Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica	
1. Linha de Pesquisa em Eletrônica	02
2. Linha de Pesquisa em Modelagem e Otimização de Sistemas	01
Mestrado Acadêmico em Bioquímica	09
Mestrado Acadêmico em Ciência Animal	04
Mestrado Acadêmico Ciências Farmacêuticas	10
Mestrado Acadêmico em Ciências Biológicas	
Linha de Pesquisa – Ecologia e sistemática	01
Linha de Pesquisa - Qualidade Ambiental	01
Linha de Pesquisa – Genética	01

## 7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 06/08, nas páginas eletrônicas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiras.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpg/> e dos respectivos cursos, conforme descritos no cabeçalho deste edital.

## **8 DA MATRÍCULA**

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 08 a 10/08, junto à Secretaria da Universidade Federal do Pampa, do Campus correspondente ao Programa de Pós-Graduação do candidato aprovado, nos seguintes endereços e horários:

- Programas de Pós-Graduação em Engenharia (PPENG) e Programas de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) – Campus Alegrete – Endereço: Avenida Tiaraju, 810; Bairro Ibirapuitã; Alegrete (RS) – Telefone: 55 3421-8400;  
Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas
- Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBIO); Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) e Programa de Pós-Graduação Ciências Biológicas (PPGCF) – Campus Uruguaiana - Endereço: BR 472 – Km 592; Uruguaiana (RS). Telefone: 55 3413-4321 / 55 3414-1484;  
Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas
- Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) – Campus São Gabriel – Endereço: Av Antônio Trilha, 1847, São Gabriel (RS). Telefone: (55) 3232-6075.  
Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) fotocópias do Título Eleitoral e Comprovantes de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.



## 9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de Inscrições: 22/06 a 10/07
- b) divulgação das inscrições homologadas: 16/07
- c) data provável da Seleção: 19/07 a 27/07
- d) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 31/07
- e) período para Recursos: Até 03 dias após a divulgação dos resultados
- f) divulgação de Resultados Finais: 06/08
- g) período de Matrícula: 08 a 10/08
- h) data de Previsão do Início do Curso: 13/08/2012

## DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até três dias após a divulgação dos resultados do processo seletivo, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação Bioquímica (PPGBIO):  
[ppgbioq@uruguaiiana.UNIPAMPA.edu.br](mailto:ppgbioq@uruguaiiana.UNIPAMPA.edu.br)
- Programa de Pós-Graduação Ciência Animal (PPGCA):  
[ppgca@uruguaiiana.UNIPAMPA.edu.br](mailto:ppgca@uruguaiiana.UNIPAMPA.edu.br)
- Programa de Pós-Graduação Ciências Biológicas (PPGCB):  
[ppgcb.sg@gmail.com](mailto:ppgcb.sg@gmail.com)
- Programa de Pós-Graduação Ciências Farmacêuticas (PPGCF):  
[ppgcf@uruguaiiana.UNIPAMPA.edu.br](mailto:ppgcf@uruguaiiana.UNIPAMPA.edu.br)
- Programa de Pós-Graduação Engenharia (PPENG):  
[ppeng@UNIPAMPA.edu.br](mailto:ppeng@UNIPAMPA.edu.br)
- Programa de Pós-Graduação Engenharia Elétrica (PPGEE):  
[ppgee@UNIPAMPA.edu.br](mailto:ppgee@UNIPAMPA.edu.br)

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço:  
<http://porteiros.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpg/>

10.3 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à secretaria da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo os mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à secretaria da Universidade Federal do Pampa do Campus de origem do Programa, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio dos endereços eletrônicos que constam no item 10.1.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa correspondente à inscrição do candidato.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 21 de maio de 2012.

Ulrika Arns  
Reitora

## ANEXO I

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

#### PROGRAMA

1. Sistemática Vegetal.
2. Ecologia de populações e comunidades.
3. Estrutura e propriedades químicas dos carboidratos, proteínas, lipídeos e ácidos nucléicos.
4. Glicólise, Ciclo de Krebs e Fosforilação Oxidativa.
5. Mecanismos de biotransformação de xenobióticos.
6. A base cromossômica da herança.
7. Fundamentos da genética de populações: frequências alélicas e genotípicas, endogamia, deriva genética, migração e seleção natural.

#### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- GRIFFITHS, A.J.F., WESSLER, S.R., LEWONTIN, R.C., GELBART, W.M., SUZUKI, D.T, MILLER, J.H, 2006. Genética moderna. Guanabara Koogan.
- NELSON, D. L.; COX, M. 2006. Lehninger – Princípios de Bioquímica. 4ed. São Paulo: Sarvier.
- OGA, S. **Fundamentos de Toxicologia**. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2003.
- PIERCE, B.A. 2004. Genética: um enfoque conceitual. Guanabara Koogan.
- RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S. E. 2007. Biologia Vegetal. 7a ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan S.A. 830 p.
- RICKLEFS, R. 2001. A Economia da Natureza. 5a ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan S.A. 503 p.

## ANEXO II

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

#### Instruções:

1. Preencha os campos "unidades" e "pontos" em números arábicos, com a casa decimal determinada por vírgula (quando houver).
2. Os itens são excludentes, não podendo haver dupla atribuição.
3. Para saber os Qualis (Área de avaliação Ciências Biológicas I), consulte o site da CAPES <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>
4. Após preencher os campos correspondentes às suas atividades, salve e imprima a planilha.
5. Coloque seu nome por extenso, a data e assine.
6. Esta planilha deverá ser enviada por e-mail ao [ppgcb@UNIPAMPA.edu.br](mailto:ppgcb@UNIPAMPA.edu.br), **E NA FORMA IMPRESSA com a assinatura do candidato, acompanhada da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, no momento da inscrição:**

	<i>curriculum vitae</i>	
1	Especialização em curso reconhecido pela CAPES (lato sensu) (1 ponto por curso, máximo 2)	
2	Estágio em laboratório de pesquisa (1 ponto por semestre, incluindo bolsistas IC e estágios voluntários; máximo 8 pontos)	
3	Estágio não curricular em laboratórios (não pesquisa) (0,25 pontos por semestre; até 1,0 ponto)	
4	Monitoria (0,5 pontos por semestre; máximo 8 pontos).	
5	Atividade docente em IES (área de Ciências Biológicas) (0,25 pontos por semestre; até 1,0 ponto)	
6	Atividade docente em ensino médio/fundamental (área de Ciências/Biologia) (0,25 pontos por semestre; até 1,0 ponto)	
7	Resumo em congresso de sociedade internacional (0,5 pontos por resumo; máximo 8 pontos).	
8	Resumo em congresso de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...) (0,3 pontos por resumo; máximo 8 pontos)	
9	Resumo apresentado em congresso local (0,25 pontos por resumo; máximo 4 pontos)	
10	Artigo publicado em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como A1 (10 pontos por artigo)	
11	Artigo publicado em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como A2 (7 pontos por artigo)	
12	Artigo publicado em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como B1 até B4 (5 pontos por artigo)	
13	Artigo publicado em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como B5 (2 pontos por artigo)	
14	Artigo publicado em revista não classificada no Qualis CAPES área CB1 com Fator de Impacto <0,569 (5 pontos por artigo)	
15	Artigo publicado em revista indexadas sem fator de impacto (2 pontos por artigo)	
16	Artigo aceito para publicar em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como A1 (9 pontos por artigo)	
17	Artigo aceito para publicar em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como A2 (6 pontos por artigo)	

18	Artigo aceito para publicar em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como B1 até B4 (4 pontos por artigo)	
19	Artigo aceito para publicar em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como B5 (1 pontos por artigo)	
20	Artigo aceito para publicar em revista não classificada no Qualis CAPES área CB1 com Fator de Impacto <0,569 (4 pontos por artigo)	
21	Artigo aceito para publicar em revista indexadas sem fator de impacto (1 pontos por artigo)	
22	Publicação de livros com ISBN e corpo editorial (autor ou co-autor) (1 ponto por livro)	
23	Publicação de capítulos de livros com ISBN e corpo editorial (0,25 ponto por capítulo)	
24	Prêmio científico ou acadêmico (1 ponto por prêmio; máximo 6 pontos)	
25	Cursos de capacitação (0,25 pontos por curso (mínimo 8h); máximo 4 pontos)	
26	Participação em eventos científicos (0,2 pontos por evento; máximo 2 pontos)	
27	Organização de evento na área (0,5 ponto por evento; máximo 4 pontos)	

### **ATENÇÃO:**

1. O preenchimento desta planilha é de **EXCLUSIVA** responsabilidade do candidato.
2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação.
3. A ausência de comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item.
4. A comissão de curso avaliará os casos omissos.
5. As publicações (artigos/resumos/livros) serão computadas com igual peso se for autor principal ou co-autor.

### **Declaração:**

DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 5 descritos acima

## ANEXO III

### CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE BIOQUÍMICA

#### 1. Conteúdo para a prova de conhecimentos em Bioquímica:

- a. Química e Metabolismo de Aminoácidos;
- b. Química e Metabolismo de Lipídios;
- c. Química e Metabolismo de Carboidratos;
- d. Enzimas;
- e. Oxidações Biológicas.

#### 2. Bibliografia sugerida para a prova de conhecimentos em Bioquímica:

- a. CAMPBELL MARY K., **Bioquímica**. Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al., 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007.
- b. CHAMPE, P.C. **Bioquímica Ilustrada**. 3ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2007.
- c. DEVLIN, T.M. **Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas**. Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007.
- d. HARPER: **Bioquímica Ilustrada**. 26 ed. Editora Ateneu, 2006.
- e. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. **Princípios de Bioquímica**. 4ªed. São Paulo: Sarvier, 2006.
- f. STRYER, L. **Bioquímica**. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- g. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. **Bioquímica**. 3ªed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 1596p.

## ANEXO IV

### **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

#### **Linha de Pesquisa: Bioquímica Farmacêutica e Toxicológica**

Orientadores:

- a) Cleci Menezes Moreira: 01 vaga

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5805841991374556>

- b) Cristiano Ricardo Jesse: 02 vagas

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0215511072119335>

- c) Daiana Silva de Ávila: 01 vaga

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4355211015887363>

- d) Giulia Alessandra Wiggers: 01 vaga

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0319287015319197>

#### **Linha de Pesquisa: Química e Bioquímica de Produtos Biologicamente Ativos**

Orientadores:

- a) Cháriston André Dal Belo: 01 vaga

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3500651347964867>

- b) Felipe Pivetta Carpes: 02 vagas

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4752530725363240>

- c) Marina Prigol: 01 vaga

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6724052141066150>

## ANEXO V

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - MESTRADO UNIPAMPA PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

#### Instruções:

1. Preencha os campos coloridos em números arábicos, com a casa decimal determinada por vírgula (quando houver). Ex: Três anos e meio = digite "3,5" (sem as aspas). O programa automaticamente gerará sua pontuação.
2. Os itens são excludentes, não podendo haver dupla atribuição.
3. Para saber os fatores de impacto das revistas indexadas, consulte o site do PPGBioq (<http://cursos.UNIPAMPA.edu.br/cursos/ppgbioq/>) (clique no link CAPES; Qualis CB II)
4. Após preencher os campos correspondentes as suas atividades, salve e imprima a planilha.
5. Coloque seu nome por extenso, a data e assine.
6. Esta planilha deverá ser **ENTREGUE NA FORMA IMPRESSA com a assinatura do candidato, acompanhada da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**

#### Graduação:

<b>Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano)</b>	<b>anos</b>	<b>Pontos</b>
Bolsista de Iniciação financiada por pró-reitoria de pesquisa ou similar	1	1,00
Bolsista de iniciação da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento, ou bolsista PET	1	3,00
Iniciação científica sem bolsa	1	0,80
Participação em projetos de pesquisa	1	0,50
		<b>5,30</b>

#### Pós-Graduação

##### **Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano).**

	<b>anos</b>	<b>Pontos</b>
Estágio em laboratório de pesquisa	1	15,00
Especialização em outra área (duração mínima 360 horas)	1	5,00
	<b>unidades</b>	
Mestrado em outra área	1	10,00
		<b>30,00</b>

#### Atuação profissional

##### **Docência: (informe em número de créditos; cada crédito equivale a 15hs/aula)**

	<b>créditos</b>	<b>Pontos</b>
Docência de terceiro grau, como horista	1	0,20
Docência de terceiro grau, como contratado efetivo	1	0,50
	<b>unidades</b>	
bancas de trabalho de conclusão de curso	1	0,10
patente registrada	1	40,00
		<b>40,80</b>



**Artigos aceitos ou publicados (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)**

	número	Pontos
Artigo publicado em revista indexada Qualis A1	1	20,00
Artigo publicado em revista indexada Qualis A2	1	17,00
Artigo publicado em revista indexada Qualis B1	1	15,00
Artigo publicado em revista indexada Qualis B2	1	10,00
Artigo publicado em revista indexada Qualis B3	1	7,50
Artigo publicado em revista indexada Qualis B4	1	5,00
Artigo publicado em revista indexada Qualis B5	1	2,50
Artigo publicado em revista Qualis C ou sem Qualis	1	1,50
		<b>78,50</b>

**Artigos submetidos no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão; pode ser print screen da página do periódico)**

	número	pontos
Artigo submetido em revista indexada Qualis A1 ou A2	1	2,00
Artigo submetido em revista indexada Qualis B1 ou B2	1	1,50
Artigo submetido em revista indexada Qualis B3, B4 ou B5	1	1,00
Artigo submetido em revista Qualis C ou sem Qualis	1	0,50
		<b>5,00</b>

**Resumos apresentados: máximo de 20 em cada item**

	número	pontos
Resumo em eventos de sociedade internacional	1	1,00
Resumo em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...)	1	0,50
Resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...)	1	0,30
		<b>1,80</b>

**161,40**

**ATENÇÃO:**

1. O preenchimento das áreas coloridas desta planilha é de **EXCLUSIVA** responsabilidade do candidato.
2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação.
3. A ausência de comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item.
4. A comissão de seleção avaliará os casos omissos.

**Declaração:**

DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 6 descritos acima.

Nome do Candidato:

Data e Assinatura:

ANEXO VI

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

**PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DE CANDIDATOS AO CURSO DE  
MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.**

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Número de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de Pós-graduação na área de Ciências Farmacêuticas com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Curso de Pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	2,5	2,5		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS da Farmácia	5,0	15,0		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS da Farmácia	3,0	9,0		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS da Farmácia	1,0	5,0		
Experiência profissional comprovada (magistério, indústria ou laboratório), por ano	1,0	2,0		
Iniciação científica (por ano)	2,5	7,5		
Monitoria (por semestre)	0,5	2,0		
Congresso e outras reuniões científicas - Participação	0,1	1,0		
Congresso e outras reuniões científicas - Comunicação apresentada - Pôster	0,3	1,8		
Congresso e outras reuniões científicas - Comunicação apresentada - Oral	0,5	2,5		
Estágio em laboratório de pesquisa com carga horária mínima de 180 horas	1,0	2,0		
Estágio extra-curricular com carga horária mínima de 180 horas	0,5	1,0		
Desenvolvimento de patentes com pedido de depósito	3,0	3,0		
Desenvolvimento de patentes concedidas	5,0	5,0		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				

· Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.

· Tabela Aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas em reunião do dia 25 de abril de 2012.

## ANEXO VII

### Programa da Prova Escrita do Processo Seletivo do PPGCF-UNIPAMPA

#### Pontos

1. Absorção, distribuição, metabolismo e excreção de fármacos e medicamentos;
2. Fármacos Antibacterianos (mecanismo de ação, relações estrutura-atividade e propriedades físico-químicas);
3. Fármacos Anti-inflamatórios não-esteroidais (mecanismo de ação, relações estrutura-atividade, obtenção e propriedades físico-químicas);
4. Toxicologia de Metais e Genotoxicidade (Mutagênese e Carcinogênese);
5. Sistemas dispersos e formas farmacêuticas sólidas;
6. Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (CLAE) e espectrofotometria UV/visível.

#### Bibliografia Sugerida

1. ALLEN JR, L. V.; POPOVICH, N. H.; ANSEL, H. C. **Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**, 8ª Edição, Artmed, Porto Alegre, 2007.
2. AULTON, M. E. **Delineamento de Formas Farmacêuticas**, 2ª Ed., Artmed, 2009.
3. COLLINS, C.H.; BRAGA, G.L.; BONATO, P.S. **Introdução a Métodos Cromatográficos**. 7ª ed., Campinas: Editora da Unicamp, 1997.
4. GENNARO, A. R. **Remington: A ciência e a prática da farmácia**. 20ª Ed., Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2004.
5. HOLLER, F. J.; SKOOG, D. A.; CROUCH, S. R. **Princípios de Análise Instrumental**, 4a Edição, Bookman Companhia Editora La, 2009.
6. L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. **Goodman & Gilman – As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 11ª ed., Rio de Janeiro: McGraw-Hill Interamericana do Brasil, 2006.
7. KATZUNG, B.G. **Farmacologia Básica e Clínica**. 9ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
8. KLAASSEN, C.D. Casarret & Doull's. **Toxicology – The basis science of poisons**. 7 ed. New York: McGraw-Hill, 2008.
9. OGA, S. CAMARGO, M. M. A.; BATISTUZZO, J. A. O. **Fundamentos de Toxicologia**. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2008.
10. WATSON, D. G., **Pharmaceutical Analysis: a textbook for pharmacy students and pharmaceutical chemists**, 2 ed., Edinburgh: Churchill Livingstone, 2005.
11. RANG, H.P.; DALE, M.M.; RITTER, J.M.; FLOWER, R.J. **Farmacologia**. 6ª ed., Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2007.
12. LEMKE, T. L.; WILLIAMS, D. A. **Foye's Principles of Medicinal Chemistry**, 6th Edition, Walters Kluwer Lippincott Williams & Wilkins Ed., 2007.